



**Universidade Federal do Rio Grande do Sul**  
**Instituto de Letras**  
**Programa de Pós-Graduação em Letras**



**CRITÉRIOS DE ISENÇÃO DE TAXA PROCESSO SELETIVO**

**– Mestrado e Doutorado –**

**2016**

O Programa de Pós-Graduação em Letras da Universidade Federal do Rio Grande do Sul torna público que concederá isenção de taxa de inscrição de R\$200,00 (duzentos reais) para o Mestrado ou R\$300,00 (trezentos reais) para o Doutorado aos candidatos do Processo Seletivo 2016 - PPGLET/UFRGS que comprovarem insuficiência de recursos socioeconômicos, conforme critérios de avaliação estabelecidos pela Comissão de Pós-Graduação em Letras desta Universidade. Os candidatos interessados em obter isenção deverão preencher formulário específico, disponível on-line, conforme sua situação familiar, e apresentar a documentação necessária, de acordo com a orientação fornecida no verso do seu formulário, devendo este ser entregue no período de 14 a 18 de março 2015, nos dias úteis, no horário das 9 horas às 17 horas. Os formulários e a documentação comprobatória deverão ser entregues, pessoalmente ou via SEDEX, na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Letras, Sala 122 do Instituto de Letras no Campus do Vale da UFRGS. Os resultados da análise dos pedidos de isenção poderão ser obtidos na Secretaria do PPG/Letras. O candidato que obtiver Isenção da Taxa de Inscrição e não efetivar sua inscrição, sem justificativa comprovada e acatada pela Comissão de Pós-Graduação, não poderá solicitar isenção de taxa em Processo Seletivo posterior deste Programa.

Porto Alegre, 10 de fevereiro de 2016.

Profa. Dra. Solange Mittmann

Coordenadora do PPG-Letras/UFRGS